



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.912, DE 03/09/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 professor (a) de Matemática, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos dos [art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal](#) e da [Lei Municipal nº 530/2003](#), para o atendimento nas unidades educacionais, EMEI Leonel de Moura Brizola e EMEI Marcílio Dias.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no [artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 530/2002](#)

Parágrafo único. Para fins de remuneração, será enquadrado conforme [Lei Municipal nº 625/2003](#), Plano de Carreira do Magistério, Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento, reajustado pela [Lei Municipal nº 1.851/2020](#), na forma determinada pelo [artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 530/2002](#)

Art. 3º As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 03 dias de setembro de 2021.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito*